



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00062/2020

Data: 22/07/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpídio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01201/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.465.471,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais), com base ao Art. 5, II, da Lei Complementar 173/2020 a ser utilizado no reforço das Ações das Dotações Orçamentárias já existentes no Orçamento Municipal, vinculados conforme Fonte de recursos, em virtude da Mitigação dos Efeitos Financeiros Causados pelo COVID-19:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2010- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.080,00
(dois mil e oitenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 73.335,00 (setenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 8.793,00 (oito mil e setecentos e noventa e três reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 60.778,00 (sessenta mil e setecentos e setenta e oito reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMECETEL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 63.184,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 50,00 (cinquenta reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 129.364,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 20.118,00 (vinte mil e cento e dezoito reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

-
- 05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL
05.050.0.3.12.365.0012.2070- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)
3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)
3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 14.167,00 (quatorze mil e cento e sessenta e sete reais)
- 05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.050.0.5.12.367.0014.2098- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)
3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
- 05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
05.050.0.7.27.812.0017.2106- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.455,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
- 05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
05.050.0.8.13.122.0016.2111- DESENVOLVER ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.222,00 (cinco mil e duzentos e vinte e dois reais)
3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.122.0018.1045- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO SUS
4.4.90.52.00.00 - 0102077000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
- 06.060.0.2.10.122.0018.2123- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2127- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 14.727,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 41.317,00 (quarenta e um mil e trezentos e dezessete reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 239.672,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2167- MANTER ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.817,00 (um mil e oitocentos e dezessete reais)

06.060.0.2.10.303.0022.2144- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.753,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta e três reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 19.325,00 (dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.223,00 (dois mil e duzentos e vinte e três reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 - 0102077000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 6.821,00 (seis mil e oitocentos e vinte e um reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 54.329,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

07.070.0.1.08.243.0024.2192- APOIO AO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

08.080.0.1.04.122.0005.2226- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMOSP

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.584,00 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.319,00 (vinte e três mil e trezentos e dezenove reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2242- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 5.345,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2268- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.122.0038.2291- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)


3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)

T O T A L R\$ 1.465.471,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizadas pela Lei Complementar nº. 173 de 27/05/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de MATO GROSSO Em 22 de julho de 2020.


José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


Weber Vieira Martins
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00048/2020

Data: 18/06/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Elpídio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01200/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2313 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - 0129074000- Material de Consumo R\$ 14.400,00
3.3.90.36.00.00 - 0129074000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0129074000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.200,00
4.4.90.52.00.00 - 0129074000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.200,00

07.070.0.2.08.244.0025.2314- FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - 0129074000 - Material de Consumo R\$ 13.650,00


T O T A L R\$ 42.450,00

Art. 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de MATO GROSSO Em 18 de junho de 2020.


José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


Weber Vieira Martins
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00016/2020

Data: 14/02/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providencias.

José Elpídio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01188/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.452.0036.2230- MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 - 0337000000 - Obras e Instalações R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)


T O T A L R\$ 139.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do credito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de MATO GROSSO Em 14 de fevereiro de 2020.


José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


Weber Vieira Martins
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00003/2020

Data: 02/01/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.

José Elpídio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01192/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.955.343,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079- PAVIMENTAÇÃO URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 0190000000 - Obras e Instalações R\$ 4.955.343,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

TOTAL R\$ 4.955.343,89

Art. 2º - Para cumprimento do Créditos Suplementares Especiais serão amparados pela Lei Federal nº 4.320/64, inciso II do artigo 41, que se refere a classificação dos créditos adicionais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estado de Em 02 de janeiro de 2020.


José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


Weber Vieira Martins
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00068/2020

Data: 11/08/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpídio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01201/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.443.234,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com base ao Art. 5, II, da Lei Complementar 173/2020 a ser utilizado no reforço das Ações das Dotações Orçamentárias já existentes no Orçamento Municipal, vinculados conforme Fonte de recursos, em virtude da Mitigação dos Efeitos Financeiros Causados pelo COVID-19:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 43.615,00 (quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2010- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.150,00
(dois mil e cento e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 11.335,00 (onze mil e trezentos e trinta e cinco reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100077000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 700,00 (setecentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMECETEL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 4.473,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- DESENVOLVER ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - 0102077000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00
(nove mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2123- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.605,00 (quatro mil e seiscentos e cinco reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2127- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 40.930,00 (quarenta mil e novecentos e trinta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.687,00 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2167- MANTER ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais)

06.060.0.2.10.303.0022.2144- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.837,00 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 - 0102077000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

07.070.0.1.08.243.0024.2192- APOIO AO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMOSP

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.584,00 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.673,00 (um mil e seiscentos e setenta e três reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2242- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.383,00 (um mil e trezentos e oitenta e três reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

11.110.0.1.04.122.0005.2268- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.122.0038.2291- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)

T O T A L R\$ 1.443.234,20

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizadas pela Lei Complementar nº. 173 de 27/05/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Estado de Em 11 de agosto de 2020.


José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


João Sartori
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00076/2020

Data: 11/08/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpídio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01201/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.443.234,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com base ao Art. 5, II, da Lei Complementar 173/2020 a ser utilizado no reforço das Ações das Dotações Orçamentárias já existentes no Orçamento Municipal, vinculados conforme Fonte de recursos, em virtude da Mitigação dos Efeitos Financeiros Causados pelo COVID-19:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 43.615,00 (quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2010- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.150,00
(dois mil e cento e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 509,00 (quinhentos e nove
reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$
74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 38.000,00
(trinta e oito mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 11.335,00 (onze mil e
trezentos e trinta e cinco reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$
55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.900,00
(seis mil e novecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos
e setenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100077000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 700,00
(setecentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA SEMECETEL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$
69.540,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.000,00
(três mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$
126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.600,00
(dois mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0101077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00 - 0101077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101077000 - Obrigações Patronais R\$ 4.473,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- DESENVOLVER ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO SUS

4.4.90.52.00.00 - 0102077000 - Equipamentos e Material Permanente R\$

9.000,00 (nove mil reais)

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

06.060.0.2.10.122.0018.2123- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.605,00 (quatro mil e seiscentos e cinco reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2127- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 40.930,00 (quarenta mil e novecentos e trinta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.687,00 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2167- MANTER ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00
(um mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais)

06.060.0.2.10.303.0022.2144- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.837,00 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 - 0102077000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0102077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102077000 - Obrigações Patronais R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

07.070.0.1.08.243.0024.2192- APOIO AO CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMOSP

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 3.584,00 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.673,00 (um mil e seiscentos e setenta e três reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2242- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 1.383,00 (um mil e trezentos e oitenta e três reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

11.110.0.1.04.122.0005.2268- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.122.0038.2291- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 - 0100077000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100077000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100077000 - Obrigações Patronais R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)

T O T A L R\$ 1.443.234,20

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizadas pela Lei Complementar nº. 173 de 27/05/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

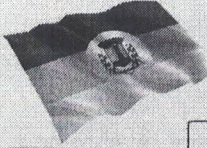


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Estado de Em 11 de agosto de 2020.


José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


João Sartori
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

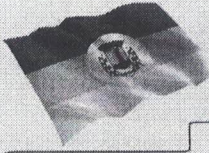
Lei Municipal nº 1.201/2020.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, e dá outras providências;

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.184/2019, no valor de R\$ 294.030,08 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Trinta Reais e Oito Centavos), **com base ao art. 5., I, da Lei Complementar 173/2020** a ser utilizado no custeio de ações e serviços públicos de Saúde e Assistência Social, necessários para o enfrentamento do Corona Vírus – COVID-19, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	0040	COVID 19	
Atividade	2.315	Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), LC 173, Art. 5. I	
Descrição	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o seu enfrentamento.		
Produto	Ação Realizada.		
Especificação do Produto	Realização da ação coordenada de enfrentamento do corona vírus no âmbito do Município.		
Beneficiário / Público Alvo	Sociedade Brasileira / População.		
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
31.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.26.076000	205.821,05
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita		
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

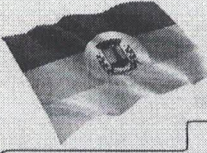
	Pessoa Jurídica		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	002	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0040	COVID 19
Atividade	2.316	Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) LC 173, Art. 5. I
Descrição	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o seu enfrentamento.	
Produto	Ação Realizada.	
Especificação do Produto	Realização da ação coordenada de enfrentamento do corona vírus no âmbito do Município.	
Beneficiário / Público Alvo	Sociedade Brasileira / População.	

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
31.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.27.076000	88.209,03
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita		
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.184/2019, no valor de R\$ 5.310.753,84 (Cinco Milhões, Trezentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), **com base ao art. 5., II, da Lei Complementar 173/2020** a ser utilizado no reforço das Ações das Dotações Orçamentárias já existentes no Orçamento Municipal, vinculados conforme Fonte de recursos, em virtude da Mitigação dos efeitos Financeiros Causados pelo COVID-19

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

ORGÃO	FONTE	VALOR
Secretaria Mun. de Educação e Cultura Desporto e Lazer	1.01.077000	5.310.753,84
Secretaria Mun. de Saúde	1.02.077000	
Gabinete do Prefeito	1.00.077000	
Secretaria Mun. de Administração		
Secretaria Mun. de Finanças		
Secretaria Mun. de Assistência Social		
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural		
Secretaria Mun. de Desenvolvimento da Indústria, Comercio e Serviços		
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
Secretaria Mun. De Planejamento		

Art. 3º Para amparar os créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizadas pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, art. 5º, I e II.

Art. 4º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.164/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Olímpia – MT, em 29 de Junho de 2020.



JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2020

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.197 de 05 de junho de 2020 que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento vigente, para o custeio de ações estruturação da rede do SUAS no enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providencias;

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º. O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.184/2019 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj. /Ativ.	07.002.08.244.0025.2314- Ações do COVID-19 no SUAS para EPI	
Elemento	3.3.90.30.00.00-0129074 - Material De Consumo	13.650,00
TOTAL GERAL		13.650,00

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj. /Ativ.	07.002.08.244.0025.2313- Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	
Elemento	3.3.90.30.00.00-0129074 Material De Consumo	14.400,00
	3.3.90.36.00.00-0129074 O. Serviços de Terceiros – P. Física	6.000,00
	3.3.90.39.00.00-0129074 O. Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.200,00
	4.4.90.52.00.00-0129074 – Equip. e Material Permanente	4.200,00
TOTAL GERAL		28.800,00

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos autorizados serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

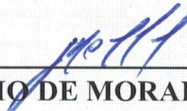
www.novaolimpia.mt.gov.br

Fonte	Objeto	Recurso
0129074	Trasferencias de recursos do FNAS	Vinculado

Artigo 3º Autoriza à inclusão das despesas constante na programação orçamentária que trata o artigo anterior, na Lei Municipal nº 1.164/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 1.112/2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021.

Artigo 4º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia, MT, aos 18 de junho do ano de 2020



JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL